PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.560 de 14 de dezembro de 1 976

" Dispõe sobre aprovação do Orçamento Analítico da Despesa para o Exercício Financeiro de 1 976, conforme Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aprovado, atendendo o disposto no Artigo 6º, da Lei nº 1.107 de 05 de novembro de 1 976, conforme Tabela Explicativa, anexa, o ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1 977.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 1 977.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 14 de dezembro - de 1 976.

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária